

Câmara Municipal de POR 28/NOV/2014 13:45 000001436

Senhor(a) Presidente(a):

A vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao(à)

À COMISSÃO DOS ESTAGIARIOS, composta por alunos representantes das universidades: Unisinos, PUCRS, FMP, Ritter, Ufrgs e Outros, juntamente com seus Centros Acadêmicos

Pelos Motivos que passo a expor:

A administração do TJRS comunicou que os estagiários que não cumprirem carga horária determinada durante o período de 20/12/2014 até 06/01/2015 não receberão o pagamento da bolsa. Entretanto, as repartições da Justiça estarão em recesso e só trabalharão em regime de Urgência. Dessa forma, os estagiários não poderão trabalhar, pois não haverá a supervisão de servidor, e, por conseguinte, não receberão suas bolsas.

Levando em consideração que mais de 400 estudantes/estagiários serão atingidos e que no recesso anterior foram pagas as bolsas, requeremos Moção de Solidariedade a pauta justa dos estudantes.

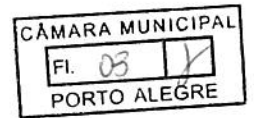
Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

TJRS
Unisinos/CAED
PUCRS/DCE
PUCRS/CAMC/Gestão Renova CAMC
FMP
Ritter
UFRGS/CAAR
Faculdades São Judas/DCE



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

Proc. n°
Req. n°



Porto Alegre, 28 de novembro de 2014

Vereadora Fernanda Melchionna

Ver. Pedro Ruas
Líder da Bancada do
P-Sol